

**Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação, garantia, suporte e assistência técnica de sistema de sonorização para o salão nobre da sede do Tribunal de Justiça do ES.

**ABERTURA:** 09/05/2012 às 14 horas, no site "www.comprasnet.gov.br".

**EDITAL:** Disponibilizado no site "www.comprasnet.gov.br".

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Tel: (27) 3334-2328, Fax: (27) 3334-2335 ou pessoalmente, na Sede do Tribunal de Justiça, sito na Rua Desembargador Homero Mafra nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, Seção de Contratação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2012.

LUDMILA FRANKLIN MENDES de ANDRADE  
Pregocira

## SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

Institui o grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, objetivando a elaboração do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle dos Sistemas de Controle Interno, a que se refere o Guia a Resolução nº 227/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A Secretária de Finanças e Execução Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 227/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a orientação da Unidade Central de Controle Interno do Tribunal de Justiça, constante no processo nº 2012.00.164.667;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, objetivando a elaboração do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos **Chefes de todas as Seções da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária** e pelos servidores a seguir relacionados:

**I - Thiago Akson Knupp de Souza:** Assessor Judiciário, que coordenará o grupo de trabalho;

**II - Fábio Cardoso Mello:** Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, Coordenador substituto do grupo de trabalho;

**III - Soneide de Almeida Santos:** Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira;

**IV - Polyana Baldi Nazario :** Analista Judiciário 01, para colaborar com a elaboração das normas relacionadas com à Seção de Prestação e Tomada de Contas;

**Art. 3º** As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Coordenador.

**Parágrafo único.** Em sendo necessário, o Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores para auxiliar tecnicamente no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 4º** A Comissão deverá adotar os procedimentos necessários para elaboração Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e pela Unidade Central de Controle Interno do Tribunal de Justiça, bem como observar as orientações da referida Unidade Central.

**Art. 5º -** O Coordenador e o Coordenador Substituto deverão encaminhar relatório bimestral, até o vigésimo dia útil após o encerramento do bimestre, informando o andamento dos trabalhos.

**Parágrafo único:** O relatório e as normas serão encaminhados para a

Secretária de Finanças e Execução Orçamentária que, após análise, remeterá para apreciação da Unidade Central de Controle Interno do Tribunal de Justiça.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória(ES), 20 de abril de 2012.

Valéria Cavati Ribeiro Freitas  
Secretaria de Finanças

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO  
RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 31/03/2012, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) ANDRÉIA BOENING. PUBLIQUE-SE**

VITÓRIA-ES, 20 DE ABRIL DE 2012.

CINTIA VAREJÃO RIBEIRO DE FREITAS  
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 17/04/2012, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (INFÂNCIA E JUVENTUDE) THAIS CEZANO MAGEWSKI. PUBLIQUE-SE**

VITÓRIA-ES, 20 DE ABRIL DE 2012.

CINTIA VAREJÃO RIBEIRO DE FREITAS  
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

## COORDENADORIA DE PROTOCOLO, REGISTRO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

EM 18/04/2012 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PARA:TRIBUNAL PLENO

1 - RECURSO Nº 100090012160  
REDISTRIBUIÇÃO MOTIVADA  
RECTE SANDRA RIBEIRO VENTORIM  
ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
RECDO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO